



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria N ° 093/GEAF/CDSA/UFCG, de 20 de outubro de 2010

O **Diretor Pro Tempore do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

R e s o l v e:

Art. 1º Designar **JOSÉ BRÁULIO JAPIASSU**, CPF nº 160.965.844-20, matrícula SIAPE nº 332214, Datilógrafo de Textos Gráficos, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 10/2010**- Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - **Titular**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Designar **JOÃO SEVERO FILHO**, CPF nº 569.674.464-87, matrícula SIAPE nº 1762278, Administrador, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 10/2010**- Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - **Substituto**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Matos Caniello
Diretor Pro Tempore do CDSA